



## A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS BRASILEIROS

Cristiano de Oliveira Luis Alberto Teixeira  
Profa. Dra. Maria Cristina Menezes Valenciano

Este artigo busca apresentar aos estudantes do curso de Direito e das demais ciências humanas, a importância de se discutir a criminalização dos movimentos sociais brasileiros que em nossa visão ocorreu em vários momentos da história social do Brasil e ainda perduram. Desde o período colonial os movimentos quilombolas que buscavam liberdade dentre outras possibilidades, maior liberdade para seu povo, fora fortemente reprimidos, isto também ocorreu durante o período imperial brasileiro (1822-1888), principalmente durante a chamada Regência (1831-1840). Este artigo ressalta a importância de se discutir a temática criminalização em virtude de que vários movimentos sociais como a Balaiada, a Sabinada e a Cabanagem foram combatidos por serem vistos como manifestações fora da lei, as quais colocavam em perigo a estabilidade social do país, a qual privilegiava principalmente as elites oligárquicas. Durante o período conhecido como *A República*, os habitantes do arraial de Canudos, formado por sertanejos que buscavam uma condição mais digna de sobrevivência, foram considerados criminosos perigosos. Os *monarquistas* de Antonio Conselheiro foram exterminados pelo governo brasileiro com o uso das forças armadas, o que deu origem a obra de Euclides da Cunha, intitulada *Os Sertões*. A realidade grafada nessa obra guarda semelhança com As Ligas camponesas nas décadas de 1950 e 1960 e mesmo a Intentona Comunista de 1935 da qual participou o emblemático Luis Carlos Prestes, também considerados atos ilegais. A União estadual dos estudantes (UNE) no decorrer do período militar também foi colocada na ilegalidade, o que não resultou em sua inoperância. Os *anos de chumbo* não impediram eventos marcantes na história de nossos movimentos sociais como: a Passeata dos cem mil no Rio de Janeiro na década de 1960. Não faz parte dos objetivos deste trabalho o esgotamento da temática. No que concerne a metodologia empregada, valemo-nos de uma investigação de caráter teórico interpretativo. Entendemos que na análise da criminalização dos movimentos sociais deve levar em conta a cultura política em que se inserem. É imprescindível que os graduandos e diferentes operadores, exercitem cotidianamente a interdisciplinaridade, de maneira a aumentar a probabilidade de conhecimento, compreensão e intervenção. Este trabalho buscou apresentar a questão da criminalização dos movimentos sociais no Brasil, passados e atuais.

Palavras-chave: Criminalização. Legalidade. Sociedade.